

Uberaba, 06 de agosto de 2025.

**DELIBERAÇÃO CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE-GD-8 Nº 30 DE 08 DE JULHO DE 2025.****Indicação ad referendum de membros do CBH do CBH GD-8 para a participação em evento.**

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do baixo Rio Grande-GD-8, no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 31, inciso VII do regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação dos conselheiros (A) do CBH GD-8, Hideraldo Buch (SES), Marizélia Gomes Costa (Instituto Agronelli), Marco Túlio Machado Prata (Sindicato Rural de Uberaba), Iron Ferreira de Andrade (Prefeitura Municipal de Comendador Gomes) e Luana Leite Guimarães Santos (CRBIO) na 26ª edição do Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado nos dias 08 a 13 de setembro do corrente ano, em Vitória e Vila Velha no Espírito Santo.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Hideraldo Buch**

Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD8

Diretoria CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD8



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 06/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119890815** e o código CRC **65275CE8**.